



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IRAUBA-BA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Irajuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a abertura do período de preenchimento do Plano de Ação 2024 da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Irajuba/BA, 21 de fevereiro de 2024

Patrícia Moreira dos Santos
Patrícia Moreira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IRAUBA-BA**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Financeiro do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Irajuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Resolução MDS – CIT nº 1, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestora Tripartite (CIT);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, aprovada durante a 314ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCADSUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Irajuba/BA, 21 de fevereiro de 2024

Patrícia Moreira dos Santos
Patrícia Moreira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IRAUBA-BA**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação do
Demonstrativo da gestão do SUAS,
IGD-PBF e IGD-SUAS do
Cofinanciamento Federal – Exercício
2022**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Irajuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

Considerando que o demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do SUAS é um instrumento de prestação de contas do Cofinanciamento Federal dos serviços continuados de Assistência Social, elaborado pelos gestores e submetido a avaliação dos respectivos conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas financeiras do plano de ação dos Estados, Distrito Federal e dos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2022 da Gestão do SUAS do Governo Federal;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual – Ano 2022 do IGD-PBF – Programa Bolsa Família, do Governo Federal;

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2022 da Gestão IGD-SUAS, do Governo Federal;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Irajuba/BA, 21 de Fevereiro de 2024

Patricia Moreira dos Santos
Patricia Moreira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social